



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XI – BARRA DO CORDA

Professor Raimundo José Pereira da Silva

(Conveniada à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, e a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda)



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2023
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.

BARRA DO CORDA
2022

CONVÊNIO:

GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022- CMCB XI

O Comandante Geral do CBMMA – Cel. QOCBM Célio **Roberto** Pinto de Araújo e o Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA – Cel. QOCBM **Celso** de Jesus Moraes **Alves**, por meio da Comandante do CMCB XI- 2º TEN QOCBM **Sandy** Serejo Pereira Matos, torna público que, no período **03 de Novembro a 21 de Novembro de 2022**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão 2023 ao Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XI – BARRA DO CORDA, para o Ensino Fundamental E Ensino Médio na Escola “ Professor Raimundo Jose Pereira da Silva”, localizada na Avenida Principal, s/nº, no bairro Vila Alvorada, a serem realizadas em parceria com o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Educação, Prefeitura Municipal de Barra do Corda , através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as diretrizes do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e demais normas gerais da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e legislações em vigor.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital nos sites do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>) e no Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XI, localizada na Avenida Principal, s/nº, no bairro Vila Alvorada, BARRA DO CORDA- MA.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.
- 1.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço completo, além de e- mail, telefone fixo e celular (se houver).
- 1.4. No campo destinado exclusivamente ao candidato, o mesmo deve preencher com o seu RG e CPF, não será aceita, em hipótese alguma, sob a pena de eliminação, a utilização de CPF e RG do pai e/ou responsável.
- 1.5. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do Comando do CMCB XI.

2 DAS VAGAS

- 2.1. Para o ano letivo de 2023, **serão oferecidas 187 (Cento e oitenta e sete) vagas**, em **forma de cadastro de reserva**, distribuídas entre as turmas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental Anos Finais, e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio conforme quadros de distribuição abaixo:

I - Quadro de Previsão de Vagas – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

MODALIDADE	ANO	TURNO	VAGAS PRESUMÍVEIS
FUNDAMENTAL	6º	MATUTINO	70
FUNDAMENTAL	7º	MATUTINO	35
FUNDAMENTAL	8º	MATUTINO	12
FUNDAMENTAL	9º	MATUTINO	30
TOTAL			147

II - Quadro de Previsão de Vagas – ENSINO MÉDIO

MODALIDADE	ANO	TURNO	VAGAS PRESUMÍVEIS
MEDIO	1º	VESPERTINO	35
MEDIO	2º	VESPERTINO	05
TOTAL			40

- 2.2. Ficarão reservados para os dependentes legais dos servidores Bombeiros Militares do Estado do Maranhão, Polícia Militar do Maranhão, funcionários civis da 11ª Companhia Independente de Bombeiro Militar e do CMCB- XI 20% (20 por cento) do total das vagas existentes e os outros 80% (oitenta por cento) das vagas ficam destinadas à comunidade.
- 2.3. Define-se dependente legal aquele que está sob a guarda, de caráter temporário ou definitivo, dos servidores bombeiros militares do Estado do Maranhão, Polícia Militar do Maranhão, funcionários civis da 11ª Companhia Independente de Bombeiro Militar e do CMCB- XI, conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 2.4. O número de turmas por ano e de vagas poderão sofrer alterações, conforme a demanda de reprovações em cada ano, ficando as vagas em forma de cadastro de reserva e somente para o processo seletivo de Admissão de 2023.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O período de inscrição será do **dia 03 de Novembro a 21 de Novembro de 2022**, através do link <http://cmcb.escolaweb.com.br/matriculaonline>, até às 23h59min do dia 21/11/2022.
- 3.2. O período de inscrição presencial (para os que não possuem acesso a internet) será do **dia 03 de Novembro a 21 de Novembro de 2022**, das 8h às 11:30 min, e das 14h às 17:00min somente nos dias úteis.
- 3.3. As inscrições presenciais serão realizadas no Colégio Militar 2 de Julho XI, localizado na Avenida Principal, s/nº, Vila alvorada, Barra do Corda– MA, conforme cronograma de eventos (Apêndice A).
- 3.4. O Colégio Militar 2 de Julho UNID. XI disponibilizará no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), para consulta e impressão, este Edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.
- 3.5. O candidato, seja do gênero masculino ou feminino, deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados no período da MATRÍCULA referente ao presente Processo Seletivo, conforme o item 12 deste edital:
 - a. Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
 - b. Fornecer o número do CPF do candidato;
 - c. Fornecer o número da carteira de identidade (RG) do candidato;
 - d. Fornecer o número do RG e CPF dos responsáveis legais;
 - e. Informar endereço completo com unidade consumidora e CEP;
 - f. Para dependentes diretos de bombeiros militares, Policiais Militares e funcionários civis do CMCB (caso de não ser filho), apresentar **DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL EXPEDIDA PELO PODER JUDICIAL QUE COMPROVE DEPENDÊNCIA DO CANDIDATO** conforme a legislação vigente no Brasil;
 - g. **Fornecer no ato da inscrição declaração de que cursou ou está cursando ao ano/série anterior a que pleiteia no certame, não podendo ser repetente do ano que cursou;**

- h. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- i. Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.
- j. Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) no ato da inscrição para custear despesas com a aplicação do processo seletivo.**

4 DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. O requerimento de inscrição eletrônico será preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutela) no Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XI, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo (APÊNDICE A).
- 4.2. Ao solicitar a inscrição, o responsável legal estará autorizando a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão ao CMCB XI e **atestando sua obediência às exigências do Processo Seletivo.**
- 4.3. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado inabilitado ao Processo Seletivo**, e dele será eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquérito policial, se houver indício de crime.
- 4.4. Compete ao Comandante do CMCB XI o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.
- 4.5. Não caberá recurso sobre indeferimento de inscrição relacionado ao descumprimento previsto no item 3.4.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo de Admissão 2022 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constante no Item 2.
- 5.2. Da decisão que considerar reprovado ou desclassificado, ao candidato não caberá recurso.
- 5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.
- 5.4. Os locais de aplicação das provas serão divulgados no **dia 30 de Novembro de 2022**, no mural do CMCB XI e no site do CBMMA.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 6.1. A Comissão Examinadora será composta por cinco profissionais designados pelo Comandante do Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XI, tendo o Comandante da escola como presidente, podendo ainda contar com uma assessoria técnica.
- 6.2. Não poderão participar da Comissão Examinadora, nem trabalhar no Processo Seletivo como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o 3ª grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

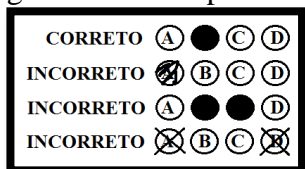
7 DAS PROVAS

- 7.1. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas em uma única fase:
- 7.2. PROVA OBJETIVA (todos os candidatos) - dia 11 de DEZEMBRO de 2022 (domingo), às 8 horas.
- 7.2.1. As provas objetivas serão baseadas nos conteúdos curriculares das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático (APÊNDICE B).
- 7.2.2. As provas objetivas para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º anos) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries) serão compostas por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma, conforme quadro de distribuição abaixo:

DISCIPLINAS	NUMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Total	30

- 7.3. O candidato terá sua presença confirmada, quando no dia da prova objetiva assinar a lista de frequência.
- 7.4. As provas objetivas terão **quatro horas de duração**, tendo início previsto às 8h (horário local), momento em que os portões serão fechados.
- 7.5. No dia da realização da prova, não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, às 8h, de acordo com o horário local.
- 7.6. Ao candidato que não comparecer às provas objetivas do Processo Classificatório será atribuída a nota zero, perdendo o direito de matrícula.
- 7.7. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas, nem será permitido que o(s) candidato(s) as façam fora do local designado.
- 7.8. **Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente: ficha de confirmação de inscrição e original do documento de identidade com foto.**
- 7.9. **Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.**
- 7.10. **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento de identidade com foto.**
- 7.11. **O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas.**
- 7.12. **Apenas será permitido o uso de Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.**
- 7.13. Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.
- 7.14. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
- 7.15. A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.
- 7.16. O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo classificatório.

- 7.17. Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento, sendo o único documento válido utilizado na correção eletrônica.
- 7.18. A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:
- a. Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta. Conforme a ilustração abaixo.



- b. Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.
- 7.19. É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.
- 7.20. Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como consequência a eliminação do candidato.
- 7.21. Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala **nas primeiras duas horas** de prova, excetuando-se os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.
- 7.22. O candidato só poderá deixar o local de realização das provas transcorridas duas horas do seu início e os TRÊS últimos candidatos deverão permanecer em sala de aula, sendo liberados somente simultaneamente após a entrega da FOLHA DE RESPOSTA pelos três candidatos.
- 7.23. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo antes da primeira hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.
- 7.24. O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o término das provas.

8 DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

- 8.1. Em virtude da natureza do processo objetivo da prova e da apuração dos resultados por meio eletrônico, não será concedida revisão de provas e recontagem de pontos, cabendo, entretanto, recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo, julgamento ou gabarito oficial.
- 8.2. O gabarito oficial será divulgado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br>) e fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XI, a partir do **dia 12 de dezembro de 2022**.
- 8.3. O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto a formulação de questões e gabarito oficial nos dias **13 e 14 de dezembro de 2022**, após a data de divulgação do resultado do processo seletivo,
- 8.4. O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2022, de acordo com o modelo constante neste edital (APÊNDICE C).
- 8.5. O parecer sobre os recursos estará disponível no próprio Colégio Militar 2 de Julho XI a **partir do dia 16 de dezembro de 2022**, onde não serão aceitos recursos das soluções apresentadas.
- 8.6. Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

9 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 9.1. Considerar-se-á CLASSIFICADO(A) o(a) candidato(a) que não zerar as provas das disciplinas de Português e/ou Matemática.
- 9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate no resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:
 - a. For oriundo da Rede Pública de Ensino;
 - b. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
 - c. O candidato que tiver maior idade.
- 9.3. A lista contendo a relação preliminar dos candidatos classificados no processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho UNID. XI, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XI, **a partir do dia 19 de dezembro de 2022.**
- 9.4. O recebimento dos documentos dos candidatos que estarão concorrendo as vagas de dependentes (cotista) será no dia **20 de dezembro de 2022**, na Secretaria do CMCB UNIDADE XI das 8h as 11h00min e das 14h as 17h00min.
- 9.5. A lista contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas conforme o número de vagas disponíveis **1ª CHAMADA**, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XI, **a partir do dia 22 de dezembro de 2022.**
- 9.6. Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas (1ª CHAMADA) e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.
- 9.7. A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados na **2ª CHAMADA** do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho UNID. XI, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XI, **a partir do dia 09 de janeiro de 2023.**

10 DA MATRÍCULA

- 10.1. Os alunos aprovados na 1ª CHAMADA no processo seletivo prescrito neste edital farão suas matrículas no período de **03 a 06 de janeiro de 2023**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.
- 10.2. O candidato classificado e aprovado que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos aos grupos de vagas, dentro do prazo estabelecido por este edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.
- 10.3. Para os candidatos excedentes, ao serem chamados (2ª CHAMADA), o período de matrícula será no dia **10 e 11 janeiro de 2023**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.
- 10.4. São condições para matrícula no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XI:
 - a. Aprovação nos exames de seleção;

- b. Estar classificado dentro do número de vagas existentes;
- c. Comprovar os requisitos para inscrição no seletivo, item 3.4, através da entrega dos seguintes documentos em **pasta suspensa devidamente identificada**:
 - histórico escolar ou declaração com situação aprovado(a) em série anterior a pleiteada no certame;
 - fotocópia da certidão de nascimento do aluno;
 - fotocópia da identidade e do CPF do aluno;
 - fotocópia do comprovante de residência com unidade consumidora e CEP;
 - fotocópia do cartão do SUS;
 - fotocópia da carteira de vacinação;
 - fotocópia do cartão Bolsa Família;
 - 02 fotos 3x4 recentes;
 - fotocópia da identidade e CPF do responsável;
 - termo de compromisso assinado pelo responsável (APÊNDICE D);
- d. A entrega da documentação indicada deverá ser realizada juntamente com apresentação de todos os documentos originais correspondentes às fotocópias;
- e. A documentação do aluno deverá estar em apenas uma folha assim como a dos responsáveis para melhor conservação do meio ambiente pela quantidade de folha pela quantidade de documentação. Exemplo: Folha 1 – Documentação do Aluno; Folha 2 – Documentação do Pai; Folha 3 – Documentação da Mãe, etc. **ISTO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO**;
- f. A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados e classificados no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XI de acordo com o número de vagas existentes.

11 DOS UNIFORMES

11.1. Os pais serão responsáveis por adquirirem os uniformes utilizados pelos alunos do Colégio Militar 2 de Julho UNID. XI que são:

UNIFORMES DE TRÂNSITO		UNIFORME INTERNO
UNIFORME DE PASSEIO	UNIFORME DE AGASALHO	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA
<p>1. Meninos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Calça vermelha rubi escura com uma listra vertical cinza; ✓ Sapato social preto; ✓ Camisa bege meia manga; ✓ Camiseta de malha vermelha meia manga; ✓ Meia social preta; ✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada; ✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB. <p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Saia vermelha rubi escura com uma listra vertical cinza; ✓ Sapato social preto com salto médio; ✓ Camisa bege meia manga; ✓ Camiseta de malha vermelha meia manga; ✓ Meia calça cor da pele; ✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada; ✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB. 	<p>1. Ensino Fundamental</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Calça de helanca vermelha rubi; ✓ Camiseta branca e vermelha com brasão da escola; ✓ Meia soquete branca; ✓ Tênis Preto. <p>2. Ensino Médio</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Calça de helanca vermelha rubi; ✓ Camiseta vermelha e branca com brasão da escola; ✓ Meia soquete branca; ✓ Tênis Preto. 	<p>1. Meninos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com brasão da escola; ✓ Calção vermelho rubi (helanca); ✓ Meia soquete branca; ✓ Tênis Preto. <p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com brasão da escola; ✓ Calção vermelho (helanca); ✓ Meias soquete brancas; ✓ Tênis Preto.

11.2. Os candidatos participarão da **Semana de adaptação** com o seguinte uniforme: calça jeans azul, camisa com manga na cor vermelha e tênis PRETO. Para o gênero feminino, a calça não poderá ser muito justa ao corpo, que será realizada no **período de 23 a 27 de JANEIRO DE 2023**.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.
- 12.2. O responsável legal do aluno matriculado no CMCB-XI, será membro da Associação de Pais e Amigos do Colégio, com contribuição mensal no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) até o dia 05 de cada mês.
- 12.3. A Seção de Comunicação Social do CMCB XI e a Comissão Examinadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.
- 12.4. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo Diretor de Ensino do CBMMA.
- 12.5. Este Edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

CMCB-XI em Barra do Corda - MA, 25 de outubro de 2022.

Sandy Serejo Pereira Matos

Sandy Serejo Pereira Matos
2º Tenente QOCBM
Matricula 00866356-00

SANDY SEREJO PEREIRA MATOS – 2º TEN QOCBM
DIRETORA GERAL/ COMANDANTE DO CMCB - XI

Aprovo o presente edital,
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO- CEL QOCBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA

APÊNDICE A
CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição (Aos que necessitarem de apoio para a realização da inscrição de forma presencial, o CMCB poderá realizá-la, porém ocorrerá somente nos dias úteis)	03 a 21/11/2022	Online: Até as 23h59min do dia 21/11/2022 Presencial: 8h às 11:30h e das 14h às 17h30	ONLINE NO CMCB
Divulgação dos Locais de provas	30/11/2022	A partir das 10h	NO CMCB
Prova de Matemática e Português	11/12/2022 (domingo)	8h	NO CMCB
Divulgação dos gabaritos das provas	12/12/2022	A partir das 10h	NO CMCB
Pedido de recursos para revisão de gabarito e/ou questão de prova	13 e 14/12/2022	Das 8h às 11h00 e das 14h às 17h00	CMCB
Resposta aos pedidos de interposição de recursos	16/12/2022	18h	CMCB
Divulgação Preliminar dos candidatos classificados no processo seletivo	19/12/20122	A partir das 10h	CMCB
Recebimento dos Documentos dos candidatos Dependentes (Cotistas)	20/12/2022	Das 8h às 11h00 e das 14h às 17h00	CMCB
Divulgação da 1ª CHAMADA dos Alunos Aprovados no Processo Seletivo conforme número de vagas disponíveis.	22/12/2022	10h	NO CMCB
Matrícula dos novos alunos do CMCB (1ª CHAMADA)	03 a 06/01/2023	8h às 11h e das 14h às 17h	NO CMCB
Divulgação da 2ª CHAMADA dos alunos Aprovados no Processo seletivo conforme número de vagas, caso houver	09/01/2023	17h	NO CMCB
Matrícula dos alunos da 2ª CHAMADA do CMCB 2 de Julho	10 e 11/01/2023	8h às 11h e das 14h às 17h	NO CMCB
Reunião dos responsáveis pelos alunos Aprovados no Processo Seletivo	20/01/2023	8h	NO CMCB
Semana de Adaptação dos alunos novatos	23 a 27/01/2023	7h às 12h (matutino)	NO CMCB
Início das aulas	a definir	7h (matutino) 13h (vespertino)	NO CMCB

APÊNDICE B

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ANO

6ª ANO (5ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (fábula, anedota, história em quadrinhos, carta pessoal); uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; divisão silábica; flexões de gênero e de número (substantivo e adjetivo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M (antes das letras P e B); sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração decimal: valor relativo e absoluto dos números; classe e ordens. Sistema de numeração romano; números ordinais e cardinais. Operações com números naturais: propriedades da adição, subtração, multiplicação, dobro, triplo, quádruplo, sêxtuplo, divisão. Frações: números fracionários, leitura de fração, tipos de fração, simplificação de frações, reduzindo frações ao mesmo denominador, comparando frações, operações com frações (adição, subtração, multiplicação, divisão).

7º ANO (6ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. Geometria: polígonos (triângulos e quadriláteros). Números Racionais: forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), resolução de problemas. Medidas: Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

8º ANO (7ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem, Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

MATEMÁTICA - Números na forma fracionária e na forma decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal (adição e subtração, multiplicação, divisão). Potências: estudando potências, propriedades de potências, potência de base 10, números quadrados perfeitos. Equações: Expressões Algébricas: Simplificando expressões algébricas. Estudando Equações e Inequações: Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Proporcionalidade: Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. Regra de Três: Regra de três simples e composta. Porcentagem: Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. Ângulos: O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. Polígonos: Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume: Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

9º ANO (8ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

MATEMÁTICA - Aritmética: Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. Conjuntos numéricos: os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; Álgebra: Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. Geometria euclidiana plana: Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.

1º ANO DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA - Conteúdos básicos do ensino fundamental em língua portuguesa, alguns constados já neste edital, como por exemplo os do sexto ano e os do sétimo ano; Estrutura básica da sentença: sujeito; verbo; complemento; Transitividade verbal; Noção de semântica; Adjunção:

adjuntos adnominais; adjuntos adverbiais; Complementos verbais e complementos nominais; Aposto e vocativo; Funcionamento da estrutura do período; Colocação pronominal: próclise; ênclise; mesóclise; Formas de indeterminação do sujeito: sujeito preenchido; sujeito vazio; Concordância verbal e concordância nominal; Regência verbal e nominal o período simples; Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA – Aritmética Números Naturais: Introdução, igualdade, desigualdade e operações com números naturais. Múltiplos e Divisores Naturais. Números primos. Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Máximo Divisor Comum (MDC) e suas relações. Potenciação, Radiciação e suas propriedades; Critérios de Divisibilidade: Critérios de divisibilidade por 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; Números Inteiros: Introdução, Origem dos sinais, Curiosidades e a Reta Numerada. Ordem, Simetria, operações, potenciação e radiciação de números inteiros e suas propriedades; Números Racionais e Irracionais: A ideia das frações e números decimais. Relação entre números Racionais e frações. Leitura de frações e números decimais. Transformação de frações em Números Decimais e o inverso. Operações, expressões de números decimais e comparações entre números decimais. Números mistos. Simplificação de frações. Representação na Reta Numérica. Porcentagem. Dízima Periódica. Números Irracionais. Ordem, simetria, operações, potenciação e radiciação e suas propriedades. Média aritmética e ponderada; Razões e Proporções: Razão: Proporção. Propriedade fundamental da proporção. Razão e proporção de segmentos. Polígono e figuras semelhantes. Aplicações práticas das razões. Divisão proporcional.

Álgebra: Expressões algébricas: Elementos históricos. Expressões Numéricas e sua importância. Prioridade das operações numa expressão algébrica. Monômio, polinômios e suas operações. Valor numérico de uma expressão algébrica. A regra dos sinais. Propriedade de potenciação e radiciação. Fatoração e produtos notáveis; Equação do 1º grau: Introdução as equações e sentenças matemáticas. Equação e desigualdade do 1º grau com uma variável. Sistemas de equações e problemas; Equação do 2º grau: Resolução de equações completas e incompletas, sistemas de equações do 2º grau; Funções quadráticas: Definição. Coeficientes. Concavidade. Zeros. Gráficos. Relação entre as raízes e composição da equação do 2º grau.

Geometria: Ângulos: História e conceito. Consecutivos, adjacentes, opostos pelo vértice e congruentes. Medida de um Ângulo e operações. Interior e Exterior de um ângulo. Ângulos complementares e suplementares; Polígonos: Área e perímetro dos polígonos. Números de lados e diagonais. Soma dos ângulos internos e externos. Polígonos regulares. Triângulos. Classificação. Soma dos ângulos internos de um triângulo. Teorema do ângulo interno. Relações métricas nos triângulos. Congruência de triângulos. Razão entre segmentos de reta. Segmentos proporcionais. Feixe de retas paralelas. Semelhança de triângulos e estudos de casos. Os quadriláteros e suas classificações. Circunferência e círculo. Área do círculo e comprimento da circunferência. Principais ângulos da circunferência.

2º ANO DO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA - Dominar a compreensão e utilização de diversos gêneros textuais, segundo seus aspectos discursivos, intencionais, semânticos, sociais, interacionais e estruturais: contos, crônica, tirinhas, letra de música/canção, poema, notícia, carta, artigo de opinião, anúncios, charge, artigo de divulgação científica, verbete de dicionário, textos instrucionais (regras, leis, orientações, receitas, manuais e outros), ilustrações, gráficos, infográficos, pinturas etc.; compreender fenômenos ligados a informações implícitas: pressuposto e subentendido. Relacionar ideias no texto específicas das relações de causa e efeito, condição, adversidade, temporalidade, finalidade,

explicação, conclusão, dentre outras, intrinsecamente ligadas à produção de sentido estabelecida no texto como elementos de coesão textual. Identificar e reconhecer o emprego de tempos e modos verbais (imperativo, infinitivo, futuro do presente) em textos instrucionais. Identificar os sentidos próprios dos marcadores de tempo, modo e lugar em textos narrativos/relatos. Aplicar relações de sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, polissemia, ambiguidade. Identificar e aplicar relações de coesão referencial e coesão sequencial. Aplicar com pertinência a grafia da Língua Portuguesa: acentuação, pontuação e aspectos ortográficos e seus valores expressivos. Produção Textual: dissertação-argumentativa.

MATEMÁTICA - Números naturais: as quatro operações, incluindo divisão não exata. Frações: adição e subtração, comparação e cálculo de frações de quantidade. Números decimais: adição, subtração e comparação. Medidas de comprimento: metro, centímetro, milímetro e quilômetro e cálculo de perímetro. Medidas de tempo: segundo, minuto, hora, dia, semana, mês e ano; Medidas de massa: grama, miligrama, quilograma e tonelada. Medidas de capacidade: litro e mililitro. Frações: as quatro operações, tipos de frações, números mistos e frações equivalentes. Números decimais: as quatro operações, incluindo divisão com quociente decimal. Porcentagem: cálculo de porcentagem, conversão de fração em porcentagem e porcentagem na forma decimal. Medidas de tempo, massa e comprimento: unidades, transformação de unidades, adição e subtração. Medidas de áreas: metro quadrado e centímetro quadrado. Geometria plana: perímetro e área de quadrados, retângulos e triângulos. Divisibilidade, números primos, múltiplos e divisores, decomposição em fatores primos, mmc e mdc. Medidas de área e volume: unidades, múltiplos e submúltiplos, transformação de unidades, adição e subtração. Potenciação e radiciação. Geometria plana: conceito, classificação, unidades de medida e operações com ângulos, perímetro e área de triângulos e quadriláteros. Razões e proporções, regra de três simples e composta, porcentagem e juros. Cálculo de expressões numéricas, fatoração e produtos notáveis e simplificação de expressões algébricas. Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas envolvendo equações do 1º grau. Geometria plana: estudo completo dos triângulos – classificação, cevianas e pontos notáveis, semelhança e congruência. Geometria plana: polígonos, círculo e circunferência, teorema de Tales, semelhança de triângulos, relações métricas e razões trigonométricas no triângulo retângulo, perímetro e área de figuras planas. Racionalização de denominadores; Conjuntos e funções: conceitos, propriedades, domínio, imagem, contradomínio, gráficos, zeros, crescimento, decrescimento, estudo do sinal. Estudo completo das seguintes funções: polinomial de 1º e 2º graus (gráficos, determinação das raízes, análise de sinal e resolução de equações, inequações e sistemas). Estudo completo das seguintes funções: exponencial, logarítmica (gráficos, determinação das raízes, análise de sinal e resolução de equações e sistemas). Estudo das funções trigonométricas.

APÊNDICE C

 <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO XI (Conveniada à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, e a Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda)</p>	<p>PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CMCB 2023</p> <p>Formulário nº _____</p> <p>Assinatura (USO EXCLUSIVO DO CMCB)</p>
---	---

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

CAPA DE RECURSO

Identificação do candidato

Série/ano: _____ Número de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Identificação do responsável do candidato

Nome do responsável: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Solicitação

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Admissão no CMCB.

Solicito revisão do Gabarito Oficial Preliminar referente à questão nº _____ da Prova Objetiva da série/ano indicados acima.

Barra do Corda - MA, ____/____/____.

Assinatura do responsável

INSTRUÇÕES:

- A solicitação do recurso deverá ser protocolada, dentro do prazo estabelecido pelos Editais 001/2022, para a Comissão do Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de julho”, situado no endereço Avenida Principal, s/nº, Vila Alvorada.
- Entregar e protocolar um conjunto de recurso (capa e justificativa) para cada questão;
- Indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva;
- Argumentação lógica e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico;
- Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Processo Seletivo de Admissão ao CMCB 2023.

Atenção! O desrespeito a qualquer um das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Não caberá recurso à decisão apresentada pela Comissão Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de Julho” aos pedidos de revisão.

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS
PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA**

Recurso contra gabarito oficial preliminar da prova objetiva:

Série/ano	
Nº da Questão	
Gabarito Preliminar	
Resposta do Candidato	

Justificativa de Recurso:



PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº _____ SÉRIE: _____ ANO: _____ Nº DO FORMULÁRIO: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
DATA DO PROTOCOLO: ____ / ____ / ____ HORÁRIO: ____h ____min QTD PÁGINA ANEXADAS: _____
ASSINATURA : _____

APÊNDICE D

TERMO DE CONHECIMENTO

DECLARO CONHECER QUE:

01 – É obrigatório, aos alunos do Colégio Militar 2 de julho UNID. XI, o uso dos uniformes regulamentares, a saber: uniforme de educação física, uniforme de agasalho e uniforme de passeio, conforme Regulamento de Uniforme do CMCB.

02 – Esta unidade de ensino possui normas específicas que norteiam a vida escolar do aluno (Regulamento Disciplinar, Regimento Interno e Normas Gerais de Ação – NGA).

03 – O sistema de avaliação adotado pelo CMCB será contínuo e processual com função diagnóstica, buscando fornecer elementos para identificar os desvios e dificuldades ocorridas no processo, subsidiando uma reflexão sobre a organização do currículo, o trabalho do professor, os compromissos da escola, a atuação do corpo técnico-administrativo, entre outros fatores.

04 – Haverá necessidade de frequência escolar mínima de 75% do total dos dias letivos.

05 – É obrigatória a presença dos pais e/ou responsáveis nas reuniões escolares e quando solicitado pela direção do CMCB. O não acompanhamento do aluno poderá ser caracterizado como abandono intelectual (art. 246 do Código Penal) sendo adotadas as providências cabíveis.

06 – Haverá a exclusão do aluno com “Nota de Comportamento” igual ou inferior a 2,99, conforme Regulamento Disciplinar e os que não se adaptarem às normas da escola.

07 – A prática de educação física ocorrerá no turno de aula do aluno.

08 – Serão cobradas para o fundo de manutenção em 2023 da Associação de Pais e Amigos do CMCB XI (CNPJ 37.812.756/001-45), doze parcelas no valor de 20 (vinte) reais, de janeiro a dezembro, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, com valor de matrícula R\$ 20,00, podendo ser reajustado conforme assembleias realizada pela associação.

Barra do Corda - MA, ____/____/____.

Responsável do aluno (a): _____

Nome do Aluno: _____ ANO: _____

Assinatura: _____